



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 281 AO PLO Nº 208/2023 **AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a** **despesa do Município para o exercício de 2024.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Saúde - aquisição de novos equipamentos para o Setor Clínica Médica.	R\$.300.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$.300.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car
Vereador(a)





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023 apresentada para ações e serviços Públicos diversos.

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos para Secretaria de Saúde visa contribuir com a aquisição de novos equipamentos para o Setor Clínica Médica, conforme sugestão da ADOÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA – 45 LEITOS - 45 Camas hospitalares Fowler dobrável, com movimentos Dorso/Perna, permitindo as posições Fowler, semi-fowler, sentado, flexão, com grade de proteção nas 2 laterais da cama, Movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco, Elevação de Leito. Acionamento dos movimentos por 3 manivelas com manual que suaviza os movimentos da cama. Estrutura do leito em Aço ASTM de 3MM. Estrado articulado em Aço Carbono ASTM de 1,2MM. Base tubular com pés recuados. Tratamento antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática que promove resistência química e mecânica. Cabeceira e peseira em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) removíveis e de fácil limpeza. Grades Laterais em ABS termoplástico com retração para abaixo do leito, Rodízios de polipropileno de 3” DIM com freio de dupla ação diagonal. Ângulos: Dorso 90° | Perna 44°. Altura MÁX/MIN: 45 cm Á 75 cm. Dimensões externas: 203 cm x 110 cm. Dimensões internas: 190 cm x 90 cm. Capacidade de peso: 220 kg, com os respectivos colchões; - 45 mesas de refeições hospitalar, Regulagem de altura em várias posições, através de mecanismo de engate rápido. Rodízios de 2 Polegadas em polipropileno sendo 02 com Freio e 02 sem freio. Tampo Articulado em MDF de 15 mm com regulagem de altura com Acabamento em Borracha com altura regulável. Possuir estrutura aço carbono SAE1020; - 45 escadinhas com 2 degraus antiderrapantes; tubo de aço com pintura eletrostática. Piso em chapa de aço com material antiderrapante. Pé fixador antiderrapante com cantoneiras de aço inoxidável e ponteira de borracha Dimensões: 40a x 35l x 40c; - 13 Tvs (mais suportes) 32” tipo Smart; - 01 maca de transporte com suporte para 02, suporte de soro, cabeceira regulável, elevação de altura, com para choques de borracha em toda volta, elevação de altura por pedais, rodas com freios, medidas: 1,98 m / 0,68 m , Altura máx: 0,98 m , Altura mín: 0,68 m , capacidade 180 kg;

- 10 carros para medicação e instrumentos. Construído em chapa metálica de aço-carbono, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada em epóxi. Possui 04 rodízios giratórios para





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

movimentos em 360 graus, sendo 02 deles frontais, dotados de freios nas rodas. Apresenta gaveteiro composto de 05 a 08 gavetas. Possui bandeja (mesa) giratória para acomodação de notebook e equipamentos diversos e tampo superior em polímero liso e bordas elevadas, para manipulações gerais e acondicionamento de equipamentos; Que conforme orçamento apresentado tem um valor estimado para a aquisição R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Desta forma, pelos motivos expostos acima, a presente emenda tem por objetivo encaminhar R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para Secretaria de Saúde, visa contribuir com a aquisição custeio da Santa Casa.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.

